

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, FABIO JOÃO SOITO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados CELSO GOLÇALVES BENJAMIN, inscrito na OAB/GO sob o n.º 3.411 SANDRA MARCELINO DA SILVA, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.723, JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM FILHO, inscrito na OAB/GO sob o n.º 20.696, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA LIMA, inscrito na OAB/GO sob o n.º 22.798, ROBERTO BORGES ARANTES, inscrito na OAB/GO sob o n.º 27.540, CLÉZIA MEIRE QUEIROZ, inscrita na OAB/GO sob o n.º 19.194, BRUNA CORREIA LIMA DE HUEZO, inscrita na OAB/GO sob o n.º 22.504, com escritório à RUA 85-B QD. F-19 LT. 14 Nº110 SETOR SUL- GOIANIA os poderes que lhe foram conferidos por, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move EUVANDER HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA, em curso perante 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUMBIARA-GO nos autos do Processo n.º 200804985183.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2009.

JOÃO BARBOSA
OAB/RJ sob o n.º 134.307


HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ sob o n.º 114.089